



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

EDITAL N.º 6/2025

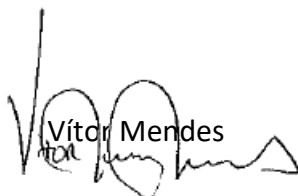
Vítor Manuel Fernandes de Matos do Rego Mendes, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 7, 8 e 9 da Lei n.º 169/99, de 13 de setembro, na sua atual redação, torna público que o ato de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, se irá realizar no dia **04 de novembro de 2025 às 21h00, no Auditório Municipal António Silva, sito na Rua Coração de Maria n.º 1, Shopping do Cacém, 2735-285 Agualva-Cacém.**

Por força do disposto no artigo 9º do referido diploma, seguidamente ao ato de instalação, proceder-se-á de imediato à primeira reunião de Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;

Ponto 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

O Presidente cessante da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias do Cacém e São Marcos



Vítor Mendes

Cacém e São Marcos, 21 de outubro de 2025